



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MATRÍCULA 7.535.	
 Gentil Bellani Oficial do Registro de Imóveis		Zenaide Pompermayer Oficial Maior	
LIVRO 02- Fls. 7.535.		Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA	
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL		AUTENTICAÇÃO 	
MATRÍCULA Nº 7.535: IMÓVEL: Uma área de terras de cultura e matos, sita na Fazenda Campina do Gregório, lugar denominado Palmital, 12 distrito do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a área superficial de 121.000 m2, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Pedro Kemerich e Manoel Alves do Amaral; ao SUL, com terras de Sebastião Albino da Silva; ao LESTE, com terras de Manoel Gregório de Matos; ao OESTE, com terras de Angelo Emilio Grando, sem benfeitorias. Inscrita no INCRA sob nº 815.071.025.020, com a área total de 14,5 Ha.; módulo 30,0; nº de módulos 0,32; fração mínima de parcelamento 14,5 Ha.. Foi apresentada a certidão de Isenção de contribuição Direta ao FUNRURAL, sob nº 272634, série "A": PROPRIETÁRIO: FIDELIS LIBERO GRANDO, brasileiro, desquitado, odontólogo, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 106.599.889-15. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 6.196 do livro 02. Valor anterior CR\$ 30.000,00. Data 31/08/77. Dou Fé.			
Chapecó, 19 de dezembro de 1.977. Zenaide Pompermayer, Oficial Maior.			
R-1-7.535: Por escritura pública de compra e venda lavrada em 02 de dezembro de 1.977, no livro 10-A, fls 50, pelo Escrivão do distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó, Sr. Nelson Theophilo Grando, o Sr. Fidelis Libero Grando, acima qualificado, vendeu por CR\$ 30.000,00, impugnado para CR\$ 50.000,00, o imóvel - objeto da presente matrícula ao Sr. CELSO HENRIQUE DOS SANTOS, casado, inscrito no CPF nº 251.391.269-15; ao Sr. EUCLIDES SANTOS, viúvo, inscrito no CPF nº 132.479.219-00; ao Sr. JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, casado, inscrito no CPF nº 347.026.289-68, todos brasileiros, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados no 1º distrito, do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, - pertencendo em condomínio ao outorgado comprador, Celso Henrique dos Santos, a área superficial de 54.450 m2; ao outorgado comprador - Euclides Santos, a área superficial de 54.450 m2; e ao outorgado - comprador, Sr. Jose Henrique dos Santos, a área superficial de 12.100 m2. Dou Fé.			
Chapecó, 19 de dezembro de 1.977. Zenaide Pompermayer, Oficial Maior.			
R-2-7.535: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 07 de outubro de 1.992, no livro 85-A às fls. 151, pelo escrivão do Distri			
R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO		CONTINUA NO VERSO *****	
"VR-WALNE" 3.1.438		8.4 x 10-1.2" MOD. 3.430	

MATRÍCULA	7.535.
ANO	1.977
FICHA	01
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
ROLO	
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
 CPF 050.092.469-45



Gentil Belloni
Oficial do Registro de Imóveis

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Zenaide Pompermayer
Oficial Maior
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº

Continuação.....

to de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó-SC, Sra. Nelson Teofilo Grando Filho, os proprietários Srs. Celso Henrique dos Santos e s/m. Eclair Ribeiro dos Santos, brasileiros, casados pelo regime de CUB, anteriormente lei nº. 6.515/77, ele trabalhador rural, ela do lar, residentes e domiciliados a rua Recife 72-E, nesta cidade de Chapecó-SC; CPF nº. 251.391.269-15, CI nº. 12/R-444.512-SC, VENDERAM por CR\$ 3.000.000,00, impugnado para CR\$ 5.000.000,00, DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, DA PARTE PERTENCENTE AOS MESMOS, SOMENTE UMA PARTE COM A ÁREA DE 20.000 m2, em condomínio dentro da área maior sem benfeitorias, ao Sr. GARY ANGEL RAMOS BITTENCOURT, uruguaio, casado com dona ROSIMERI MARIA BAUMHARDT, pelo regime de CPB, na vigência da lei nº. 6.515/77, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade de Chapecó-SC; CPF nº. 398.511.760-87, CI nº. 0157864; INCRA: Cadastrada sob o nº: 815.071.025.020-1, com 5,4 ha; FMP 2,0 ha; exercício de 1.991, quitado; IBAMA: CND nº. 4702/92 de 04-11-92; INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores a Previdência Social. Apresentaram o certificado de recadastramento do INCRA, exercício de 1.992. Dou fé.

Chapecó, 21 de dezembro de 1.992.

D.G. Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-3-7.535: Por certidão de partilha, inventário nº. 2437/91, julgado por sentença em 12-04-1.993, pelo M.M.Juiz de direito desta Comarca Dr. Geraldo da Rocha Loures Reichmann, por morte da Sra. Erna Bovenschult dos Santos, COUBE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE matrícula, DA PARTE PERTENCENTE AOS MESMOS DE 12.100 m2, Ora inventariada, Avaliada em CR\$ 200.000,00, SOMENTE UMA PARTE com a área de 6.050 m2, no valor de CR\$ 100.000,00, ao viúvo Sr. JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Palmital dos Fundos, Chapecó-SC; CPF nº. 347.026.289-68; Dou fé.

Chapecó, 18 de agosto de 1.993.

D.G. Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-4-7.535: Por Certidão de partilha, inventário nº. 2437, julgado por sentença em 12-04-1.993, pelo M.M.Juiz de direito desta Comarca Dr. Geraldo da Rocha Loures Reichmann, por morte da Sr. Erna Bovenschult dos Santos, COUBE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, DA PARTE PERTENCENTE AOS MESMOS DE 12.100 m2, Ora inventariada, Avaliada em CR\$ 200.000,00, SOMENTE UMA PARTE com a área de 1.008,33 m2, no valor de CR\$ 16.666,67 a cada um dos herdeiros, GILMAR HENRIQUE DOS SANTOS, IVANETE HENRIQUE DOS SANTOS; ELIZABETE HENRIQUE DOS SANTOS; CLAUDETE HENRIQUE DOS SANTOS; ELIS REGINA HENRIQUE DOS SANTOS, e IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiros, menores, dependentes do CPF nº. 347.026.

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

Continua na ficha 02..... CONTINUA NO VERSO.....

"VR-WALNE"
3.1.438

8,4 x 10 - 1,2"
MOD. 3 430

MATRÍCULA 7.535..
ANO 1.992..
FICHA 01-V..
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
 CPF 050.092.469-45



Maria Lucia Pompermayer
 Oficial

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

Continuação da ficha 01-V.....

289-68; residentes e domiciliados em companhia do Pai, na localidade de Palmital dos Fundos, Chapecó-SC; Dou fé.

Chapecó, 18 de agosto de 1.993.

D.G.

433/118 Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-5-7.535: Por Carta de Sentença extraída dos Autos de Separação Judicial Consensual, expedida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca Dr. Valério Braun, processo nº. 22.933, procede-se a este registro para constar a Separação do Casal de Gary Angel Ramos e Rosimeri Maria Baumhardt, FICANDO A ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE AOS MESMOS DE 20.000 m2, Conforme R-2-7.535, PERTENCENDO à conjuge mulher Sra. ROSIMERI MARIA BAUMHARDT, CPF nº. 433.122.760-04, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade de Chapecó-SC; Doc. arq. na pasta nº. 2-C, arq. 03, gav. 05 de separações. Dou fé.

Chapecó, 30 de maio de 1.996.

D.G.

433/402 Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-6-7.535: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de junho de 1.996, no livro 99-A, as fls. 048, pelo Escrivão do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó-SC, o Sr. Nelson Teofilo Grando Filho, a proprietária ROSIMERI MARIA BAUMHARDT, brasileira, separada judicialmente, médica-veterinária, residente e domiciliada a Rua - Marechal Floriano Peixoto, 545-D, Aptº. 301, na cidade de Chapecó-SC, com CPF. nº. 433.122.760-04 e da CI. nº. 6028638259-RS, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Garcia Lins, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Equador, 470-D, na cidade de Chapecó-SC, com CPF. nº. 265.484.700-44 e da CI. nº. 12/C-3.601.985-SC, vendeu por R\$ 10.000,00 reais, do imóvel objeto da presente matrícula, a parte que lhe pertence de 20.000m2, em condomínio dentro da área maior, ao Sr. NELSON DA SILVA, brasileiro, casado com LUIZA GARCIA DA SILVA, pelo regime de CUB, anterior à vig. da lei 6.515/77, aposentado, com CPF. nº. 703.969.658-49 e da CI. nº. 5.595.988-SP, residentes e domiciliados à Rua Alameda Alagoas, 248, em Balneário São Martinho, no Município de Iguape-SP, neste ato devidamente representados por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Garcia Lins, já acima qualificado. IBAMA: nº. 1563/96, INCRA: nº. 802.034.011.444-2, área total de 3,4 ha; FMP 2,0 ha; Exercício de 1.994. INSS: Consta declaração da vendedora que não está vinculada na qualidade de empregadora à Previdência Social. Apresentou o CCIR e o ITR do exercício de 1.994. Dou fé.

Chapecó, 18 de junho de 1.996.

CG

433/402 Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R - Registro

AV - Averbação

Continua no verso

MATRÍCULA	7.535.
ANO	1.993.
FICHA	02.
AUTENTICAÇÃO	<i>0</i>
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
ROLO	
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Maria Lucia Pompermayer
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

Continuação.....

R-7-7.535: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de setembro de 1.996, no livro 99-A, as fls. 123, pelo Escrivão do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó-SC, o Sr. Nelson Teofilo Grandio Filho, os proprietários CELSO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado com ECLAIR RIBEIRO DOS SANTOS, pelo regime de CUB, anterior à vig. da lei 6.515/77, ele trabalhador rural, ela do lar, com CPF. nºs. 251.391.269-15 e 020.943.299-33 e da CI. nº. 12/R-444.512-SC, e ela do Título de Eleitor nº. 153.664.409-81, 35ª. Zona-SC, residentes e domiciliados à Rua Recife, nº. 72-E, na cidade de Chapecó-SC, venderam por R\$ 4.270,00 reais, do imóvel objeto da presente matrícula, da parte que lhes pertencem, a parte remanescente que lhe restam de 34,450,00m2, em condomínio dentro da área maior, ao Sr. HELIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado com NAIR KNOENER DE SOUZA, pelo regime de CUB, anterior à vig. da lei 6.515/77, do comércio, com CPF; nº. 052.552.529-72 e da CI. nº. 12/R-507.951-SC, residentes e domiciliados à Rua Nilo Ficagna, 434-D, na cidade de Chapecó-SC. INCRA: nº. 802034011444-2, IBAMA: nº. 2628. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Apresentaram o CCIR e o ITR do exercício de 1.994. Dou fé.

Chapecó, 18 de dezembro de 1.996.

CG

Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-8-7.535: Por Formal de Partilha,extraído dos autos de inventário nº. 018.97.003523-0,expedido pelo M.M.Juiz de Direito da 1ª. Vara - Cível da Comarca de Chapecó-SC, o Dr. Valério Braun,por sentença de 27-11-1.997 e julgado em 02-04-1.998,por morte do Sr. Euclides dos Santos,coube da parte que lhe pertence de 54.450m2,fica partilhado em 4 quinhões iguais,equivalente a 13.612,5m2 para cada um dos herdeiros,que ficará em condomínio entre si,no valor de R\$ 3.500,00 atualizado para R\$ 6.751,80,aos Herdeiros: NEUSA CATARINA DOS SANTOS,brasileira,solteira,maior,agricultora,com a CI.nº. 12/R-1.385.705-SSP-SC e do CPF.nº. 018.498.589-77,residente e domiciliada na linha Palmital dos Fundos,na cidade de Chapecó-SC; PEDRO ODAIR DOS SANTOS,brasileiro solteiro,maior,agricultor,com a CI.nº. 12/R-1.275.136-SSP-SC e do - CPF.nº. 429.833.809-63,residente e domiciliado na linha Palmital dos Fundos,na cidade de Chapecó-SC; MARIA CLEUSA DOS SANTOS,brasileira,solteira,maior,do lar,com CPF.nº.005.069.859-11 -,residente e domiciliada na linha Palmital dos Fundos,na cidade de Chapecó-SC; PAULO NER DOS SANTOS,brasileiro,casado com IVONETE DELLALIBERA DOS SANTOS,pelo regime de CPB.na vig. da lei 6.515/77,agricultor,com CPF.nº. 665.231.849-00,residentes e domiciliados na linha Palmital dos Fundos,na cidade de Chapecó-SC,e portador da CI.nº. 12/R-1.617.568-SSP-SC. INCR:nº 815.071.040.797-6.Foi apresentado o CCIR de 1.996-1.997. E a certidão

R - Registro AV - Averbação

continua na ficha 03.....

MATRÍCULA	
7.535	
ANO	
1.996	
FICHA	
02-v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
 CPF 050.092.469-45



Maria Lucia Pompermayer
 Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Darci Gabriel Girardi
 Oficial Substituto
Marcia Simone Carraro Bauke
 Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 7.535
 ANO
 1.998
 FICHA
 03
 AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

Continuação da ficha 02-v.....

da Receita Federal, referente ao ITR de 1.997. Dou fé. CUSTAS: R\$ 54,00

Chapecó, 06 de julho de 1.998.

CG

39452

MARIA LUCIA POMPERMAYER, OFICIAL.

R-9-7.535: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 23 de agosto de 1.999, no livro 63-A, as fls. 165, pela Escrivã do Distrito de Sede Figueira, Município e Comarca de Chapecó-SC, a Sra. Ivone Terezinha Galon Tormem, a proprietária MARIA CLEUSA DOS SANTOS, no R-8-qualificada, vendeu por R\$ 2.000,00 reais, do imóvel objeto da presente matrícula, a parte que lhe pertence de 13.612,5m2, em condomínio dentro da área - maior, ao Sr. HELIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado com NAIR KNOER DE SOUZA, pelo regime de CUB. anterior à vig. da lei 6.515/77, ele empresário, com a CI.RG.nº. 12/R-507.951-SC e do CPF.nº. 052.552.529-72, ela do comércio, com a CI.RG.nº. 12R-2.852.680-SSP-SC e do CPF.nº. 492.322.409-63, residentes e domiciliados na cidade de Chapecó-SC. - INCRA:nº. 815.071.040.797-6. IBAMA: em 25-08-1.999. INSS: Consta declaração da vendedora que não está vinculada na qualidade de empregadora à Previdência Social. Apresentaram o CCIR de 1.998/1.999. E a Certidão negativa da Receita Federal, referente ao ITR do ano de 1.997. Dou fé. C.G. Chapecó, 30 de agosto de 1.999. A OFICIAL MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 20,00.

R-10-7.535: Por Escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de julho de 2.001, no livro 109-A, às fls. 170 e v, pelo Escrivão do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó-SC, Sr. Nelson Teofilo Grando Filho, Os proprietários Srs. Paulo Neri dos Santos e s/m. Ivonete Dellalibera dos Santos, no R-8, qualificados, VENDERAM Por R\$ 1.500,00, do Imóvel retro matriculado, A PARTE QUE LHE PERTENCE DE 13.612,5 m2, conforme R-8, em condomínio dentro da área maior; - As Sras. RITA MARISTELA GUADAGNIN, brasileira, solteira, maior, CPF - nº. 733.235.199-49; CI nº. 17/R-2.426.069-SC; e IRES MARIA GUADAGNIN BILIBIO, casada com MOACIR BILIBIO, pelo regime de CUB na vigência da lei nº. 6.515/77; Pacto registrado sob o nº. 5.005 do CRI de Xaxim-SC CPF nº. 031.954.679-92; CI nº. 1.786.344-9-SC, ambas brasileiras, comerciais, residentes e domiciliadas a rua Vitorio Cella, 103-E, nesta cidade de Chapecó-SC; CCIR-INCRA nº. 815071-040797-6, com 5,4 ha; - exercício de 1.998/99, quitado; ITR CRFIR nº. 4.796.836 de 18-07-2001 IBAMA CND datada de 31-07-2001. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Dou fé. Chapecó, 14 de agosto de 2.001. Maria Lucia Pompermayer, Oficial. Custas R\$ 25,00. D.G.

R-11-7.535: Conforme estipulação constante da escritura objeto do R-

R - Registro

AV - Averbação

Continua no verso

FUSÃO
 MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS
 MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

TRANSPORTE

FICHA

DATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Maria Lucia Pompermayer
Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Darci Gabriel Girardi
Oficial Substituto
Marcia Simone Carraro Bauke
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

Continuação.....

10-7.535, especificada, FICA RESERVADO O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE A -
ÁREA DE 13.612,5 m2, no R-10, especificada; em favor dos Srs. ANGELO
GUADAGNIN e DORILDE ALBA MEOTTI GUADAGNIN. Dou fé. Chapecó, 14 de -
agosto de 2.001. Maria Lucia Pompermayer, Ofi-
cial. Custas R\$ 25,00. D.G.

R-12-7.535: Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28 de março de 2004, livro 111-A
as fls 113, pelo Escrivão do Distrito de Marechal Bormann, município de Chapecó - SC, o Sr. Nelson
Teófilo Grando Filho, os proprietários: NEUSA CATARINA DOS SANTOS, que após casamento
passou a assinar-se NEUSA CATARINA DOS SANTOS GIRARDINI, e seu marido MARILDO
GIRARDINI, brasileiros, casados pelo regime da CPB na vigência da lei 6.515/77, ela do lar, ele
industrial, residentes e domiciliados na Rua Recife, 813-E, na cidade de Chapecó, SC, inscritos no
CPF nº 018.498.589-77 e 785.315.009-15 e portadores da CI nº 1.385.705-3 SC e 1.784.748-6 SC,
respectivamente, VENDERAM por R\$ 1.800,00, do imóvel objeto da presente matrícula, apenas a
área que lhes pertence de 13.612,5m2, em condomínio dentro de área maior, a Sra. **JULIANA
FONTANA**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na rua Maravilha, 207-E,
na cidade de Chapecó, SC, inscrita no CPF nº 022.657.319-33 e portadora da CI nº 3.640.938-SSP
SC. INCRA 8150710407976 conforme CCIR 2000,2001,2002 devidamente quitado; ITR - CRFIR nº
7.053.579, relativo ao imóvel NIRF 0.958.800-0. IBAMA - 42.025126. INSS: Consta declaração dos
vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores a Previdência Social. Protocolo
156351. Dou fé. Chapecó, SC, 16 de setembro de 2004. A Oficial
Maria Lucia Pompermayer. Custas: R\$43,00. SMB. 5864

R-12-7.535: **COMPRA E VENDA**: Protocolo nº157.046: Por escritura pública de compra e venda,
lavrada aos 30 de setembro de 2004, no livro 82-A, as folhas 018, pela Escrivã do Distrito de Sede
Figueira Município e Comarca de Chapecó, SC, a Sra. Ivone Terezinha Galon Tormem, a
proprietária, JULIANA FONTANA, acima qualificada, declarando que não vive em união estável,
VENDEU por R\$ 1.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula parte da área que lhes pertence de
790,00m2, em condomínio dentro da área maior ao Sr. **HELIO FRANCISCO DE SOUZA**,
brasileiro, casado com a Sra. **NAIR KNOENER DE SOUZA**, pelo regime de CUB, anterior a
vigência da Lei 6.515/77, ele do comércio, portador da CI 12/R-507.951-SSI-SC, inscrito no CPF
052.552.529-72, ela do lar, portadora da CI 12/R-2.852.680-SSP-SC, inscrita no CPF 492.322.409-
63, residentes e domiciliados na Rua Nilo Ficagna, nº343-D, no Bairro Palmital, na cidade de
Chapecó-SC. Apresentaram CRFIR nº7.053.579 relativo ao NIRF nº0.985.800-0. CCIR 00/02 -
nº8150710407976; IBAMA nº42.028643; INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão
vinculados na qualidade de empregadores a Previdência Social. Dou fé. Chapecó, 28 de outubro de
2004. A Oficial
Maria Lucia Pompermayer. Custas: R\$43,00. TD 39452

R - Registro

AV - Averbação

Continua no verso

MATRÍCULA
7.535:

ANO
2.001.

FICHA
03-V.

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
 CPF 050.092.469-45



Maria Lúcia Pompermayer
 Oficial Titular

Livro 02 - Fls. 7.535

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
 Oficial Substituta
Jerri Adriani Barbieri
 Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

Continuação.....

R-14-7.535: **COMPRA E VENDA:** Protocolo nº 158.801: Por escritura publica de compra e venda lavrada em 11 de novembro de 2004, no livro 114-A, as folhas 084 e verso, pelo Escrivão de paz do Distrito de Marechal Bormann, Comarca de Chapecó-SC, o Sr. Nelson Teófilo Grando Filho, os proprietários HELIO FRANCISCO DE SOUZA e sua esposa a Sra. NAIR KNOENER DE SOUZA, no R-12 já qualificados, VENDERAM por R\$ 6.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula parte da área que lhes pertencem de 20.000,00m², em condomínio dentro da área maior, ao **LABORATÓRIO INDUSTRIAL VIDA E SAUDE LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua “A”, 58-D, distrito industrial, Bairro Quedas do Palmital, na cidade de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ nº83.017.061/0001-99, sendo neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. RUBEM SAMUEL DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente(s) e domiciliado(s) na AV. Fernando machado, 533-E, aptº 202, na cidade de Chapecó-SC, inscrito(a) no CPF nº 042.588.018.44, portador da C.I nº 12/R-4.337.552-SSP-SC. Apresentaram ITR dos últimos 05 anos devidamente quitados; CCIR 00/02 nº8150710407976; IBAMA nº42.030736. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 19 de janeiro de 2005. A Oficial Substituta *Marcia Simone Carraro* Marcia Simone Carraro. TD. Custas R\$50,77 **46.806**

AV.15 - 7.535: **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Protocolado sob nº 262.020, aos 17 de janeiro de 2014. Em conformidade com Ofício nº. 0041/2014/PGFN/PSFN/CHAPC emitido em 15/01/2014, pelo Procurador da Fazenda Nacional de Chapecó, Sr. Marcelo Kosminsky, juntamente com Certidão emitida em 15/01/2014 pela Justiça Federal de Santa Catarina, assinada pelo Procurador Marcelo Kosminsky, a qual certifica que em 29/04/2013 foi ajuizada a ação de Execução Fiscal nº. 5003275-88.2013.404.7202, que move a Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, contra o Executado: LABORATÓRIO INDUSTRIAL VIDA E SAÚDE LTDA EPP. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída a ação envolvendo as partes acima, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 392.150,91. Emolumentos: Isento. Dou Fé. Chapecó/SC, 05 de fevereiro de 2014. A Escrevente Substituta *Sinara Fronza* Sinara Fronza. Selo de fiscalização: DHP61458-H8UC.

R.16 - 7.535: **PENHORA:** Protocolado sob nº 268.869, aos 10 de junho de 2014. De acordo com Mandado de Penhora, assinado eletronicamente em 20/03/2014 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca de Chapecó/SC, Sr. Vilmar Celso Duz, juntamente com Auto de Penhora, Depósito Particular, emitido em 10/04/2014 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Justiça Federal Sr. Celso Langhinoti, e, ainda Despacho/Decisão, emitido em 06 de junho de 2014, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da mesma Vara acima citada, Dra. Priscilla Mielke Wickert Piva, pertinente a Ação de Execução Fiscal nº

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA 7.535

ANO 2005

FICHA 04

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Jerri Adriani Barbieri
Escrivente

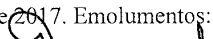
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº

7.535 - Continuação - R.16

5004490-36.2012.404.7202, que move a União - Fazenda Nacional, contra Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda EPP, procede-se a PENHORA somente sobre a parte pertencente ao executado, ou seja, a área de **20.000,00m²** do imóvel objeto da presente matrícula. **OBS:** A penhora recai sobre a referida área, bem como sobre as benfeitorias edificadas sobre a mesma, constantes no Auto de Penhora, ora ainda não averbadas na matrícula. Valor da Causa: 1752204,75. Depositário: Marcos Paulo de Souza. Dou Fê, Chapecó/SC, 10 de junho de 2014. Emolumentos: Isento. A Escrevente Substituta  Sinara Fronza. Selo de fiscalização: DLT12439-XUK9

R.17 - 7.535: **PENHORA**: Protocolo nº 303.937 de 26 de julho de 2016 (art. 646, §1º do CNCGJ/SC). De acordo com Ofício nº 0013926-97.2013.8.24.0018-0001, e Penhora por Termo nos Autos, ambos expedidos em 22 de julho de 2016, juntamente com o Ofício nº 0013926-97.2013.8.24.0018-0002, expedido em 11 de abril de 2017, pelo Chefe de Cartório Sr. Jayme Jose Botton Pereira, bem como Decisão datada de 22 de março de 2017, do MM. Dr. Daniel Lisboa Mendonça, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual do Município e Comarca de Chapecó/SC, pertinente a Ação de Execução Fiscal, autos nº 0013926-97.2013.8.24.0018, em que move o exequente, Estado de Santa Catarina, contra o executado, Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se a PENHORA somente sobre a parte pertencente a executada, ou seja a área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito supramencionado, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 4.771.973,06 + honorários advocatícios fixados em 10%. Data do cálculo: 22/04/2015. Depositário: Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99, por seu representante legal Marcos Paulo de Souza. Dou Fé. MO. Chapecó/SC, 25 de abril de 2017. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: EQD92741-LV81. A Escrevente Substituta  Aline Tormen.

R.18 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 319.962 de 02 de agosto de 2017 (art. 646, §1º do CNCGJ/SC). De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, assinado eletronicamente em 21 de julho de 2017, pelo Diretor de Secretaria Sr. Luiz Carlos Biazus, juntamente com o Auto de Penhora, Laudo de Avaliação e Depósito Particular, expedido em 02 de agosto de 2017, pelo Analista Judiciário/Executante de Mandados Sr. Gilmar Paulo Hauschildt, e, ainda, Despacho/Decisão - Ofício nº 720002866406, assinado eletronicamente em 10 de outubro de 2017, pela MM. Dra. Heloisa Menegotto Pozenato, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, pertinente a Execução Fiscal nº 5006910-43.2014.4.04.7202, em que move a exequente, União - Fazenda Nacional, contra o executado, Laboratório Industrial Vida e Saúde

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 5

Continua no verso

MATRÍCULA		7.535
ANO		2014
FICHA		4 - v
AUTENTICACAO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROLO	
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		

Livro 02 - Fls.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

7.535 - Continuação - R.18

Ltda EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 83.017.061/0001-99, procede-se a PENHORA somente sobre a parte pertencente ao executado, ou seja, a área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Avaliação do bem: R\$ 1.800.000,00. Depositário: Marcos Paulo W. de Souza. Dou Fé. MO. Chapecó/SC, 24 de novembro de 2017. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: ETC76059-X3X1. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi

AV.19 - 7.535: **PENHORA**: Protocolo nº 327.345 de 29 de janeiro de 2018 (art. 646, §1º, do CNCGJ/SC).

De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Demais Atos, expedido em 19/01/2018 e assinado eletronicamente em 21/01/2018 pelo Diretor de Secretaria Luiz Carlos Biazus, por ordem da Dra. Heloisa Menegotto Pozenato, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, bem como o Auto de Penhora, Laudo de Avaliação e Depósito Particular, expedido em 29/01/2018 pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Silvana Alves Pacheco, juntamente com Decisão, servindo como Ofício, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 02/10/2020, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5001097-30.2017.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matricula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 2.945.713,73 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos) em 11/2017. FRJ isento. Depositário: Marcos Paulo W. de Souza. Avaliação do bem: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Dou fé. LB. Chapecó/SC, 23 de outubro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: FSX05112-KMJ1. O Escrevente Substituto
Vinícius Torres de Cezaro.

AV.20 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 329.135 de 12 de março de 2018 (art. 646, §1º, do CNECJ/SC).

De acordo com o Ofício nº 0900119-77.2016.8.24.0018-0002, juntamente com o Termo de Penhora nos Autos, ambos expedidos em 12/03/2018 e assinados digitalmente pelo Chefe de Cartório Jayme José Botton Pereira, por ordem do Dr. Marcio Rocha Cardoso, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 0900119-77.2016.8.24.0018, em que move o exequente Estado de Santa

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	
ANO	7.535
FICHA	2017
AUTENTICAÇÃO	5
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

6

Penhora, Depósito Particular e Avaliação expedido em 27/06/2019 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Jeferson Petry, juntamente com Decisão, servindo como Ofício, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 17/08/2020, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5005426-95.2011.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor da dívida: R\$ 456.766,70 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) em 10/2018. FRJ isento. Depositário: Ruy Walter Baldissara, Leiloeiro Público Oficial. Avaliação do bem: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Dou fé. LB. Chapecó/SC, 26 de outubro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: FSX05143-PDX9. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.23 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 352.822 de 03 de outubro de 2019 (art. 646, §1º, do CNCJ/SC). De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício, assinada eletronicamente em 27/09/2019, juntamente com Decisão, servindo como Ofício, assinada eletronicamente em 17/08/2020, ambas proferidas pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5005432-58.2018.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 1.380.626,29 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) em 12/2018. FRJ isento. Depositário: o representante legal da empresa executada. Dou fé. LB. Chapecó/SC, 26 de outubro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: FSX05148-XY5J. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.24 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 363.564 de 10 de julho de 2020 (art. 646, §1º, do CNCJ/SC). De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício, assinada eletronicamente em 08/07/2020, juntamente com Decisão, servindo como Ofício, assinada eletronicamente em 02/10/2020, ambas proferidas pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5005575-91.2011.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor o débito: R\$ 206.050,28 (duzentos e seis mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos) em 07/2019. FRJ isento. Depositário: o representante legal da empresa executada. Dou fé. LB. Chapecó/SC, 26 de outubro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: FSX05154-U18G. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.25 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 364.564 de 31 de julho de 2020 (art. 646, §1º, do CNCJ/SC). De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício, assinada eletronicamente em 15/07/2020,

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 6V

7.535 - Continuação - AV.25

juntamente com a Decisão, servindo como Ofício, assinada eletronicamente em 20/10/2020, ambas proferidas pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5000354-43.2019.4.04.7204, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 1.554.314,91 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos) em 09/2019. FRJ isento. Depositário: o representante legal da empresa executada.

Dou fé. LB. Chapecó/SC, 27 de outubro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: FSX05203-13JG. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.26 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 367.954 de 13 de outubro de 2020.

De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 05/10/2020, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5005816-78.2019.4.04.7204, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 185.488,97 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) em 03/2019. FRJ isento. Depositário: o representante legal da empresa executada.

Dou fé. LB. Chapecó/SC, 28 de outubro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FSX05285-OLD5. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.27 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 367.956 de 13 de outubro de 2020.

De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 06/10/2020, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5000866-76.2012.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 145.506,16 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos) em 08/2020. FRJ isento. Depositário: o representante legal da empresa executada.

Dou fé. LB. Chapecó/SC, 28 de outubro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: FSX05300-XG0H. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.28 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 374.161 de 17 de fevereiro de 2021.

De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 02/02/2021, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5012406-71.2019.4.04.7204, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 7

executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 478.979,51 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) em 11/2020. FRJ isento. Depositário: representante legal da empresa executada.

Dou fé. VGB. Chapecó/SC, 09 de março de 2021. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei Federal nº 6.830/80). Selo de fiscalização: FXS91738-19ZO. O Oficial Interino Gelson Oliveira Ferri Gelson Oliveira Ferri.

AV.29 - 7.535: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo nº 382.153 de 30 de julho de 2021.

De acordo com requerimento datado de 30/03/2021, das proprietárias RITA MARISTELA GUADAGNIN, brasileira, nascida em 18/11/1968, solteira, aposentada, cédula de identidade nº 2.426.069 SESP/SC, CPF nº 733.235.199-49, residente e domiciliada no Acesso Florenal Ribeiro, Área Rural, no Município de Chapecó/SC, CEP 89815-899, e IRES MARIA GUADAGNIN BILIBIO, brasileira, nascida em 28/11/1965, casada, do lar, cédula de identidade nº 1.786.344-9 SSP/SC, CPF nº 031.954.679-92, residente e domiciliada na Rua Othon Gama D'Eça, nº 263-D, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC, CEP 89805-160, juntamente com as Certidões de Óbito, matrícula nºs 104257 01 55 2021 4 00102 082 0038886 21, e 104257 01 55 2020 4 00098 246 0037850 72, ambas lavrada pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Chapecó/SC, e com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNGCJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar o FALECIMENTO dos usufrutuários ANGELO GUADAGNIN, ocorrido em 07/03/2021, o qual era brasileiro, nascido em 05/12/1941, viúvo, agricultor, cédula de identidade nº 12R 1.230.424 SSP/SC, CPF nº 194.922.869-04, residente e domiciliado na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no Município de Chapecó/SC; e DORILDE ALBA MEOTTI GUADAGNIN, ocorrido em 30/06/2020, a qual era brasileira, nascida em 24/05/1940, casada, agricultora, cédula de identidade nº 17R 2.874.499 SSP/SC, CPF nº 824.322.609-53, residente e domiciliada no Acesso Florenal Ribeiro, s/n, Palmital dos Fundos, no Município de Chapecó/SC.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 13 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GFP05442-DUI7. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher Viviane Schumacher.

AV.30 - 7.535: **CANCELAMENTO DE USUFRUTO:** Protocolo nº 382.153 de 30 de julho de 2021.

De acordo com requerimento datado de 30/03/2021, das proprietárias RITA MARISTELA GUADAGNIN, e IRES MARIA GUADAGNIN BILIBIO, qualificadas na AV.29, juntamente com as Certidões de Óbito, matrícula nºs 104257 01 55 2021 4 00102 082 0038886 21, e 104257 01 55 2020 4 00098 246 0037850 72, ambas lavrada pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Chapecó/SC, diante do falecimento de ANGELO GUADAGNIN, ocorrido em 07/03/2021, e de DORILDE ALBA MEOTTI GUADAGNIN, ocorrido em 30/06/2020, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do usufruto no R.11 especificado. DIF ITCMD nº 210920004836875.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 13 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GFP05443-ZYBP. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher Viviane Schumacher.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 7V

7.535 - Continuação - AV.30

Schumacher.

AV.31 - 7.535: **PENHORA**: Protocolo nº 381.635, de 20 de julho de 2021 (art. 646, §1º, do CNCJ/SC). De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 02/06/2021, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5004791-75.2015.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face da executada Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da fração ideal de 20.000,00m², pertencente à empresa executada Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 157.764,02 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), em 05/2021. FRJ isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Depositário: representante legal da empresa executada. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 21 de março de 2022. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GIE32347-EOE1. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.32 - 7.535: **PENHORA**: Protocolo nº 384.847, de 17 de setembro de 2021 (art. 646, §1º, do CNCJ/SC). De acordo com a Decisão, servindo como Ofício nº 720007638800 e como Termo de Penhora, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 24/08/2021, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5006659-93.2012.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99, procede-se à PENHORA da fração ideal de 20.000,00m², pertencente à empresa executada Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 166.250,90 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos), em 29/06/2021. FRJ isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Depositário: o representante legal da empresa executada. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 28 de abril de 2022. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GIE33534-BCKE. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.33 - 7.535: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA**: Protocolo nº 390.365 de 10 de janeiro de 2022. (art. 646, §1º, do CNCJ/SC).

De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06/09/2021, no Livro 216, às folhas 266 a 271, pelo Sr. Felipe Dall Agnese, Escrevente da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Certidão de Casamento matrícula nº 104257 01 55 2012 3 00020 227 0004211 81, lavrada pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais no Município e Comarca de Chapecó/SC, e com base no art. 688, § 1º e § 6º do CNCJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar:

a) **Averbação de casamento**: averba-se o casamento de ELIS REGINA HENRIQUE DOS SANTOS, brasileira, nascida em 20/03/1982, do comércio, cédula de identidade nº 4.112.964 SSP/SC, CPF nº 033.362.749-07, com ALAN RAUL CAGOL, brasileiro, nascido em 01/06/1990, do comércio, cédula de identidade nº 4.864.610 SSP/SC, CPF nº 075.932.729-74, residentes e domiciliados na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 8



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

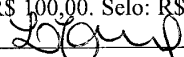
1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

8

Município de Chapecó/SC. Casaram-se pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, celebrado em 16/06/2012, registrado em 18/06/2012, na vigência da Lei nº 6.515/77. Após o casamento, a esposa adotou o seguinte nome: **ELIS REGINA HENRIQUE CAGOL**.

b) Atualização da qualificação dos proprietários: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 06/03/1945, viúvo, aposentado, cédula de identidade nº 820.729 SESP/SC, CPF nº 347.026.289-68, residente e domiciliado na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no Município de Chapecó/SC; GILMAR HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 17/05/1969, solteiro, aposentado, cédula de identidade nº 2.545.013 SESP/SC, CPF nº 736.435.309-78, residente e domiciliado na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no Município de Chapecó/SC; IVANETE HENRIQUE DOS SANTOS, brasileira, nascida em 15/05/1973, solteira, do comércio, cédula de identidade nº 3.239.211 SESP/SC, CPF nº 008.732.739-23, residente e domiciliada na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no Município de Chapecó/SC; ELIZABETE HENRIQUE DOS SANTOS, brasileira, nascida em 11/05/1975, solteira, do lar, cédula de identidade nº 3.475.333 SESP/SC, CPF nº 949.564.309-06, residente e domiciliada na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no Município de Chapecó/SC; e IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS, brasileira, nascida em 20/03/1982, solteira, do comércio, cédula de identidade nº 4.814.373 SESP/SC, CPF nº 050.674.339-06, residente e domiciliada na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no Município de Chapecó/SC.

Dou fé. DLR. Chapecó/SC, 03 de maio de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GKT30424-KOVT. A Escrevente Substituta  Larissa Ceccatto.

R.34 - 7.535: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 390.365 de 10 de janeiro de 2022. (art. 646, §1º, do CNCJ/SC).

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06/09/2021, no Livro 216, às folhas 266 a 271, pelo Sr. Felipe Dall Agnese, Escrevente da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

VENDEDORES: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, assinando a seu rogo, Luciane Zanotto, CPF nº 003.852.739-16, na presença das testemunhas: Atalibo Cagol, CPF nº 235.054.860-00; e José Bonazza Neto, CPF nº 351.057.800-78; GILMAR HENRIQUE DOS SANTOS, assinando a seu rogo, Lucas Dellalibera dos Santos, CPF nº 070.168.659-67, na presença das testemunhas: Atalibo Cagol, CPF nº 235.054.860-00; e José Bonazza Neto, CPF nº 351.057.800-78; IVANETE HENRIQUE DOS SANTOS; ELIZABETE HENRIQUE DOS SANTOS; IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS, os quais declararam não conviver em união estável; e ELIS REGINA HENRIQUE CAGOL casada com ALAN RAUL CAGOL, o qual compareceu ao ato na qualidade de anuente, todos qualificados na AV.33.

VENDERAM a totalidade da fração que lhes pertencia, ou seja, a área de 11.091,65m², do imóvel objeto da presente matrícula, em condomínio *pro indiviso*, por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor para fins de recolhimento de emolumentos e FRJ fixado na escritura de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

COMPRADOR: **CELSON HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/05/1956, aposentado, cédula de identidade nº 444.512 SSP/SC, CPF nº 251.391.269-15, casado com **ECLAIR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 18/08/1953, aposentada, cédula de identidade nº 4.790.098 SSP/SC, CPF nº 020.943.299-33, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 28/06/1975, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77,

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 8V

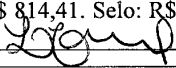
7.535 - Continuação - R.34

residentes e domiciliados na Rua Vicente Cunha, nº 971-E, Bairro Palmital, no Município de Chapecó/SC.

Observação 1: consta do título que as partes dispensam a anuência dos demais condôminos.

Observação 2: consta do título a ciência dos compradores sobre as Penhoras dos R.16, R.17, R.18, AV.19, AV. 20, AV. 21, AV. 22, AV. 23, AV. 24, AV. 25, AV. 26, AV. 27, AV. 28, e Averbação de Ação de Execução na AV.15.

FRJ nº 5800216407. ITBI guia nº 8621/2021. Certidões de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentadas conforme o título. CCIR/INCRA 2021 nº 815.071.040.797-6; área total: 12,1000ha; FMP: 2,00ha. NIRF/ITR nº 0.958.800-0. CAR nº SC-4204202-0DB5.FF9C.CB8B.415D.8ADB.F1AB.D5C3.14F7. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. DLR. Chapecó/SC, 03 de maio de 2022. Emolumentos: R\$ 814,41. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 817,52. Selo de fiscalização: GKT30663-2RLH. A Escrevente Substituta  Larissa Ceccatto.

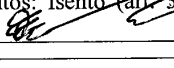
AV.35 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 385.990, de 07 de outubro de 2021 (art. 646, §1º, do CNCGJ/SC).

De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 01/06/2022, pela Técnica Judiciária Mariana Rissi de Baires, por ordem do Dr. Rodrigo Climaco Jose, Juiz de Direito da Uni. Reg. de Exec. Fiscais Est. do Oeste Cat. da Comarca de Itá/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 0900411-96.2015.8.24.0018, em que move o exequente Estado de Santa Catarina, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m², pertencente ao executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 394.677,24 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Data do valor: 17/06/2021. FRJ isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Depositário: Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 10 de junho de 2022. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GIE34900-U3JZ. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.36 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 386.258, de 14 de outubro de 2021 (art. 646, §1º, do CNCGJ/SC).

De acordo com o Mandado nº 720007756971, assinado eletronicamente em 22/09/2021, pelo Diretor de Secretaria Fernando Dietrich de Lima, juntamente com o Auto de Penhora, Depósito Particular e Avaliação expedido em 14/10/2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Jeferson Petry, por ordem do Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5010360-75.2020.4.04.7204, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m², pertencente ao executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 359.510,67 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos), até 08/2021. FRJ isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Depositário: Marcos Paulo Washington de Souza, CPF nº 892.467.999-68. Avaliação do imóvel (bem de raiz e acessões/benfeitorias): R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 13 de junho de 2022. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GIE34910-EEED. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

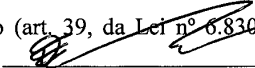
MATRÍCULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

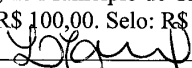
FICHA: 9

AV.37 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 387.342, de 04 de novembro de 2021 (art. 646, §1º, do CNCJG/SC). De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 21/04/2022, pela Técnica Judiciária Mariana Rissi de Bairros, por ordem do Dr. Rodrigo Climaco Jose, Juiz de Direito da Uni. Reg. de Exec. Fiscais Est. do Oeste Cat. da Comarca de Itá/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 0900118-94.2018.8.24.0124, em que move o exequente Estado de Santa Catarina, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, procede-se à PENHORA da cota parte pertencente à empresa executada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 708.351,29 (setecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). Data do valor: 04/10/2018. FRJ isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Depositário: Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 05 de agosto de 2022. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GJR97678-LWCU. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.38 - 7.535: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo nº 398.871, de 12 de julho de 2022.

Por Escritura Pública de Permuta Sem Torna, lavrada em 01/09/2021, no Livro 216, às folhas 188 a 192, por Felipe Dall Agnese, Escrevente da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com requerimento de Cindibilidade de Título, emitido em 24/05/2022, e com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCJG/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar a atualização da QUALIFICAÇÃO da proprietária, sendo: CLAUDETE HENRIQUE DOS SANTOS, brasileira, nascida em 30/07/1976, solteira, aposentada, cédula de identidade nº 4.814.374 SESP/SC, CPF nº 008.732.779-10, residente e domiciliada na Linha Palmital dos Fundos, s/n, Interior, no Município de Chapecó/SC.

Dou fé. KGR. Chapecó/SC, 08 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GNE75716-2WI7. A Escrevente Substituta  Larissa Ceccatto.

R.39 - 7.535: **PERMUTA:** Protocolo nº 398.871 de 12 de julho de 2022.

Por Escritura Pública de Permuta Sem Torna, lavrada em 01/09/2021, no Livro 216, às folhas 188 a 192, por Felipe Dall Agnese, Escrevente da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com requerimento de Cindibilidade de Título, emitido em 24/05/2022, tem-se:

TRANSMITENTE: CLAUDETE HENRIQUE DOS SANTOS, a qual declarou não conviver em união estável, qualificada na AV.38, neste ato representada por sua curadora Elizabeth Henrique dos Santos, CPF nº 949.564.309-06, conforme Alvará Judicial nº 310016489098 emitido em 12/07/2021.

TRANSMITIU a área que lhe pertencia de 1.008,33m² do imóvel objeto da presente matrícula, em condomínio *pro indiviso*, a título de permuta, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ADQUIRENTES: **CELSON HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/05/1956, aposentado, cédula de identidade nº 444.512 SSP/SC, CPF nº 251.391.269-15, e sua esposa **ECLAIR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 18/08/1953, aposentada, cédula de identidade nº 4.790.098 SSP/SC, CPF nº 020.943.299-33, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 28/06/1975, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77,

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 9V

7.535 - Continuação - R.39

residentes e domiciliados na Rua Vicente Cunha, nº 971-E, Bairro Palmital, no Município de Chapecó/SC.

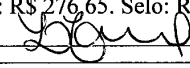
Observação 1: a presente permuta foi autorizada conforme Alvará Judicial nº 310016489098, constante dos Autos de Interdição nº 5001163-95.2021.8.24.0018/SC, emitido em 12/07/2021, pela Dra. Adriana Inácio Mesquita de Azevedo Hartz Restum, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Chapecó/SC.

Observação 2: em razão da permuta, os adquirentes Celso Henrique dos Santos, e sua esposa Eclair Ribeiro dos Santos, transmitiram à Claudete Henrique dos Santos, o imóvel objeto da matrícula nº 42.752, do Livro 2- Registro Geral, deste Ofício.

Observação 3: consta a ciência dos adquirentes sobre a Averbação de Ação de Execução, constante na AV.15, bem como sobre os registros e averbações das Penhoras constantes nos seguintes atos: R.16, R.17, R.18, AV.19, AV.20, AV.21, AV.22, AV.23, AV.24, AV.25, AV.26, AV.27, AV.28, AV.31, AV.32, AV.35, AV.36 e AV.37.

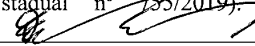
Observação 4: consta do título que as partes dispensam a anuência dos demais condôminos.

FRJ nº 5800216400. ITBI guia nº 8623/2021. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentada conforme o título. CCIR/INCRA 2021 nº 815.071.040.797-6; área total: 12,1000ha; FMP: 2,00ha. NIRF/ITR nº 0.958.800-0. CAR nº SC-4204202-0DB5.FF9C.CB8B.415D.8ADB.F1AB.D5C3.14F7. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. KGR. Chapecó/SC, 08 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 276,65. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 279,76. Selo de fiscalização: GNE75756-G7QX. A Escrevente Substituta  Larissa Ceccatto.

AV.40 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 394.697, de 13 de abril de 2022 (art. 646, §1º, do CNCJ/SC).

De acordo com a Decisão, servindo como Termo de Penhora e Ofício nº 720008271246, proferida pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, assinada eletronicamente em 21/02/2022, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5001205-35.2012.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99, procede-se à PENHORA da fração ideal de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 2.017.207,64 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) em 12/2021. FRJ isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Depositário: o representante legal da empresa Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 24 de novembro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Selo de fiscalização: GPH68803-BW4L. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.41 - 7.535: **PENHORA:** Protocolo nº 401.821, de 08 de setembro de 2022 (art. 646, §1º, do CNCJ/SC).

De acordo com o Mandado nº 720008980033, assinado eletronicamente em 24/08/2022, pelo Diretor de Secretaria Fernando Dietrich de Lima, por ordem da Dra. Adriana Regina Barni, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, juntamente com o Auto de Penhora, Depósito Particular e Laudo de Avaliação, expedido em 08/09/2022, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ian Giroto, pertinente à Execução Fiscal, autos nº

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

10

5006965-75.2020.4.04.7204, em que move o exequente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em face do executado Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 83.017.061/0001-99, procede-se à PENHORA da área de 20.000,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 12.726,41 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) até 07/2022. FRJ isento (art. 7º, II, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Depositário: Marcos Paulo Waschinton de Souza. Avaliação do bem: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 24 de novembro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, II, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Selo de fiscalização: GPH68828-97MP. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.42 - 7.535: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo nº 414.232, de 31 de maio de 2023.

De acordo com o Escritura Pública Declaratória com Compra e Venda, lavrada em 18/05/2023, no livro nº 247, às folhas nº 281/288, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 26/06/2023, no livro nº 249, às folhas nº 048/049, ambas pelo Escrevente Felipe Dall Agnese, da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Certidão de Nascimento matrícula nº 102178 01 55 1969 1 00020 105 0011691 51, lavrada pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais no Município e Comarca de Putinga/RS, e com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar:

a) Retificação de nome: retifica-se o nome da proprietária qualificada no R.10 como "RITA MARISTELA GUADAGNIN" para o correto, que é: RITA MARISTELA GUADAGNIM;

b) Atualização da qualificação dos proprietários: **RITA MARISTELA GUADAGNIM**, brasileira, nascida em 18/11/1968, solteira, do comércio, cédula de identidade nº 2.426.069 SSP/SC, CPF nº 733.235.199-49, residente e domiciliada na Rua Roma, nº 165, Bairro Líder, no Município de Chapecó/SC; **IREN MARIA GUADAGNIN BILIBIO**, brasileira, nascida em 28/11/1965, do comércio, Registro Geral - CPF nº 031.954.679-92, e seu esposo **MOACIR BILIBIO**, nascido em 18/07/1962, do comércio, cédula de identidade nº 1.380.524 SSP/SC, CPF nº 477.366.669-20, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 18/10/1985, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.005, do Livro 03 - Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Xaxim/SC, residentes e domiciliados na Rua Othon Gama Deca, nº 263-D, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC; e **PEDRO ODAIR DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/03/1959, solteiro, aposentado, cédula de identidade nº 1.275.136 SSP/SC, CPF nº 429.833.809-63, residente e domiciliado na Acesso Florenal Ribeiro, s/nº, Bairro Palmital, no Município de Chapecó/SC.

Dou fé. LJPS. Chapecó/SC, 05 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ R\$ 24,73, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 4,35. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 137,90. Selo de fiscalização: GUX54203-GZ3C. A Escrevente Substituta Michele Martin Oliveira.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRICULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

10V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7.535 - Continuação -

AV.43 - 7.535: **ESTREMAÇÃO PARCIAL DE ÁREA**; Protocolo nº 414.232 de 31 de maio de 2023.

De acordo com o Escritura Pública Declaratória com Compra e Venda, lavrada em 18/05/2023, no livro nº 247, às folhas nº 281/288, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 26/06/2023, no livro nº 249, às folhas nº 048/049, ambas pelo Escrevente Felipe Dall Agnese, da Escritania de Paz do Distrito de Marechal Bormann Município e Comarca de Chapecó/SC; juntamente com a declaração dos proprietários de que estão cientes do teor do art. 213, inciso II, §14, da Lei nº 6.015/73, bem como o Memorial Descritivo e o Projeto, em que constam as assinaturas dos confrontantes concordando com a localização das glebas, e ART nº 8597671-5, emitidos pelo Engenheiro Agrônomo, Cleber Juriatti, inscrito no CREA/SC sob nº 083972-0; estando em conformidade com o artigo 712-A e seguintes do CNECJ/SC, passa a fração pertencente a Rita Maristela Guadagnin; Ires Maria Guadagnin Bilibio, e seu esposo Moacir Bilibio; e Pedro Odair dos Santos, que é de 27.225,00m², a ter a seguinte descrição:

Área de Terras Rurais nº 1, com área de 10.758,4000m², localizada na Fazenda Campina do Gregório, lugar denominado Palmital, no Município e Comarca de Chapecó/SC, com a descrição perimétrica iniciando no Vértice V1 de coordenadas E:337802,335m e N:6996517,456m; deste segue com azimute de 176°25'3" em 5,14 metros até o Vértice V2 de coordenadas E:337802,656m e N:6996512,330m; deste segue com azimute de 174°43'15" em 23,97 metros até o Vértice V3 de coordenadas E:337804,862m e N:6996488,457m; deste segue com azimute de 177°17'27" em 31,26 metros até o Vértice V4 de coordenadas E:337806,339m e N:6996457,231m; deste segue com azimute de 176°43'26" em 24,33 metros até o Vértice V5 de coordenadas E:337807,730m e N:6996432,939m; deste segue com azimute de 180°12'20" em 10,76 metros até o Vértice V6 de coordenadas E:337807,691m e N:6996422,180m; deste segue com azimute de 191°52'39" em 9,37 metros até o Vértice V7 de coordenadas E:337805,763m e N:6996413,013m; deste segue com azimute de 208°47'34" em 8,64 metros até o Vértice V8 de coordenadas E:337801,600m e N:6996405,438m; deste segue com azimute de 226°9'43" em 7,00 metros até o Vértice V9 de coordenadas E:337796,551m e N:6996400,590m; deste segue com azimute de 238°15'3" em 8,58 metros até o Vértice V10 de coordenadas E:337789,258m e N:6996396,077m; deste segue com azimute de 247°39'37" em 16,81 metros até o Vértice V11 de coordenadas E:337773,710m e N:6996389,688m; deste segue com azimute de 248°31'36" em 9,19 metros até o Vértice V12 de coordenadas E:337765,158m e N:6996386,323m; deste segue com azimute de 253°16'22" em 10,98 metros até o Vértice V13 de coordenadas E:337754,646m e N:6996383,164m; deste segue com azimute de 256°4'25" em 19,59 metros até o Vértice V14 de coordenadas E:337735,630m e N:6996378,449m e deste segue com azimute de 258°9'59" em 13,68 metros até o Vértice V15 de coordenadas E:337722,246m e N:6996375,645m neste trecho confrontando com uma EMC Secundária Sem Denominação; deste segue com azimute de 352°39'27" em 1,69 metros até o Vértice M5 de coordenadas E:337722,030m e N:6996377,317m e deste segue com azimute de 352°39'23" em 113,78 metros até o Vértice M6 de coordenadas E:337707,487m e N:6996490,161m neste trecho confrontando com parte de uma área de terras de propriedade de Juliana Fontana (Matrícula Nº R.12 7.535); deste segue com azimute de 73°56'44" em 98,03 metros até o Vértice M7 de coordenadas E:337801,689m e N:6996517,270m e deste segue com azimute de 73°56'49" em 0,67 metros até o Vértice V1 ponto de partida desta poligonal de coordenadas E:337802,335m e N:6996517,456m neste trecho confrontando com parte de uma área de terras em condomínio de propriedade de Leandro Luiz Basso e de Outros (Matrícula Nº 22.928). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 11



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.535

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

11

calculados no plano de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Área de Terras Rurais nº 2, com área de 15.399,3000m², localizada na Fazenda Campina do Gregório, lugar denominado Palmital, no Município e Comarca de Chapecó/SC, com a descrição perimétrica iniciando no Vértice V25 de coordenadas E:337813,351m e N:6996419,940m; deste segue com azimute de 175°29'43" em 12,08 metros até o Vértice M1 de coordenadas E:337814,300m e N:6996407,897m e deste segue com azimute de 175°29'44" em 191,68 metros até o Vértice M2 de coordenadas E:337829,354m e N:6996216,812m neste trecho confrontando com parte de uma área de terras de propriedade de Ary de Almeida Mattos e Tereza Kemerich Mattos (Matrícula Nº 1.789); deste segue com azimute de 266°55'33" em 86,20 metros até o Vértice M3 de coordenadas E:337743,274m e N:6996212,189m neste trecho confrontando com parte de uma área de terras de propriedade de Hélio Francisco de Souza e Nair Knoener de Souza (Matrícula Nº R.9 7.535); deste segue com azimute de 352°40'2" em 156,93 metros até o Vértice M4 de coordenadas E:337723,245m e N:6996367,831m e deste segue com azimute de 352°39'60" em 1,86 metros até o Vértice V16 de coordenadas E:337723,008m e N:6996369,674m neste trecho confrontando com parte de uma área de terras de propriedade de Hélio Francisco de Souza e Nair Knoener de Souza (Matrícula Nº R.9 7.535) e com parte desta mesma área de terras de propriedade de Juliana Fontana (Matrícula Nº R.12 7.535); deste segue com azimute de 78°9'60" em 14,26 metros até o Vértice V17 de coordenadas E:337736,968m e N:6996372,599m; deste segue com azimute de 76°4'26" em 19,85 metros até o Vértice V18 de coordenadas E:337756,232m e N:6996377,376m; deste segue com azimute de 73°16'22" em 11,37 metros até o Vértice V19 de coordenadas E:337767,123m e N:6996380,649m; deste segue com azimute de 68°31'37" em 9,48 metros até o Vértice V20 de coordenadas E:337775,948m e N:6996384,121m; deste segue com azimute de 67°39'37" em 17,35 metros até o Vértice V21 de coordenadas E:337791,996m e N:6996390,715m; deste segue com azimute de 58°15'0" em 9,71 metros até o Vértice V22 de coordenadas E:337800,249m e N:6996395,822m; deste segue com azimute de 46°9'44" em 8,55 metros até o Vértice V23 de coordenadas E:337806,416m e N:6996401,745m; deste segue com azimute de 28°47'35" em 10,45 metros até o Vértice V24 de coordenadas E:337811,451m e N:6996410,905m e deste segue com azimute de 11°52'37" em 9,23 metros até o Vértice V25 ponto de partida desta poligonal de coordenadas E:337813,351m e N:6996419,940m neste trecho confrontando com uma EMC Secundária Sem Denominação. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Observação: a área pertencente a Rita Maristela Guadagnin; Ires Maria Guadagnin Bilibio, e seu esposo Moacir Bilibio; e Pedro Odair dos Santos, que antes era de 27.225,00m², passou a ser de 26.157,70m², em decorrência do levantamento topográfico de localização de gleba realizado neste procedimento de estremação de imóvel rural.

INCRA/CCIR do ano de 2023 nº 815.071.040.797-6; área total: 12,1000ha; FMP: 2,00ha; ITR/NIRF nº 0.958.800-0; Registro no CAR: SC-4204202-0DB5.FF9C.CB8B.415D.8ADB.F1AB.D5C3.14F7.

Valor da área nº 1 estremação: R\$ 575.809,56 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Valor da área nº 2 estremação: R\$ 824.190,53 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

1º Ofício de
Registro de Imóveis

7.535
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

7.535

FICHA: 11V

7.535 - Continuação - AV.43

Dou fé. LJPS. Chapecó/SC, 05 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ R\$ 440,28, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 77,48. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 2.454,76. Selo de fiscalização: GUX54242-GELO. A Escrevente Substituta Michele Martin Oliveira Michele Martin Oliveira.

AV.44 - 7.535: **TRANSFERÊNCIA DE ÁREA:** Protocolo nº 414.232, de 31 de maio de 2023.

De acordo com o Escritura Pública Declaratória com Compra e Venda, lavrada em 18/05/2023, no livro nº 247, às folhas nº 281/288, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 26/06/2023, no livro nº 249, às folhas nº 048/049, ambas pelo Escrevente Felipe Dall Agnese, da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann Município e Comarca de Chapecó/SC, procede-se a esta averbação para constar a transferência das áreas estremadas da seguinte forma: Área de Terras Rurais nº 01, para a matrícula nº **158.963**; e Área de Terras Rurais nº 02, para a matrícula nº **158.964**, ambas do Livro nº 02 - Registro Geral, deste Ofício, da área estremada de 26.157,70m², que anteriormente era de 27.225,00m².

Dou fé. LJPS. Chapecó/SC, 05 de julho de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GUX54290-TQ32. A Escrevente Substituta Michele Martin Oliveira Michele Martin Oliveira.

R - Registro AV - Averbação

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 7.535 do Livro n. 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé. Chapecó, 02 de abril de 2024.

- [] Gelson Oliveira Ferri - Oficial Interino
[] Roberta Caldas Zaconi - Escrevente Substituta Legal
[] Michele Martin Oliveira - Escrevente Substituta
[] Cleberton Oliveira dos Reis - Escrevente Substituto
[] Aline Carla Reginatto - Escrevente Substituta
[] Lilliane Cella Riboli - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

GUX45765-7UHO

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br